

Presidente

Secretária

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA
NO DIA 13 DE JULHO DE 2015, NA SALA DE REUNIÕES DO MUNICÍPIO DE
LAMEGO**

PRESENCAS

Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e os senhores Vereadores Manuel António Rebelo Ferreira, José Correia da Silva, Armínio José Teixeira Mendes, Andrea Sofia Monteiro Santiago, Jorge Guedes Osório Augusto e Isolina Augusta Rodrigues Guerra.

AUSÊNCIAS

Não se verificou qualquer ausência.

SECRETARIOU

Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

ABERTURA (COD 02)

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião às nove horas e trinta minutos e deu, de imediato, início ao período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

CÂMARA MUNICIPAL (COD. 14)

O senhor **Presidente da Câmara Municipal** começou por dizer que ontem, esteve, enquanto presidente da CIMDOURO, nas corridas em Vila Real, evento de grande dimensão e com impacto mediático, que teve também efeito na ocupação hoteleira da região que esteve toda lotada. Mais um evento de promoção do Douro a assinalar.

SOLENNIDADES (COD. 26)

O senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento ao Executivo de que teve, na sexta-feira uma grata surpresa do Chefe de Estado Maior das Forças Armadas, General Pina Monteiro, que veio novamente a Lamego, no seguimento das Comemorações do Dia de

Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas, que decorreram na Cidade de Lamego e em que deixou uma referência elogiosa à Câmara de Lamego e aos Lamecenses que a seguir se transcreve na íntegra: *“Concluídas as comemorações do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas na Cidade de Lamego é com sentido orgulho e elevada satisfação que o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas publicamente agradece e reconhece a forma irrepreensível e excecional como foi articulada a colaboração entre as Forças Armadas e o Município de Lamego.*

Conhecida a decisão de Sua Excelência o Presidente da República, de eleger a Cidade de Lamego para acolher as comemorações do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidade Portuguesas, em 2015, prontamente foi constituído o grupo coordenador das Forças Armadas e iniciado um metódico, complexo e rigoroso processo de planeamento para a realização das atividades e cerimónias militares.

Contactada a equipa do Município de Lamego, e tendo sempre presente a habitual complexidade que decorre desde o processo de concepção das atividades e cerimónias militares à sua execução, facilmente se encontrou um ambiente de conforto e elevada confiança, graças a uma singular liderança, pronta disponibilidade e uma inexcedível dedicação, evidenciados pelos diferentes responsáveis e colaboradores da Câmara Municipal de Lamego.

O elevado pragmatismo, o extraordinário profissionalismo, e o excecional conhecimento dos recursos disponíveis, foram competências que facilmente foram identificadas nos rostos daqueles que colaboraram com as Forças Armadas, permitindo que com abnegação, elevado brio e distinção se tenha prestigiado a Instituição Militar e elevado bem alto o valor da nacionalidade e do ser portugueses.

É assim da mais elementar justiça que o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas enalteça o inestimável apoio às Forças Armadas pela Câmara Municipal de Lamego, onde uma excecional partilha solidária de esforços e de recursos, permitiu elevado sucesso e prestígio das comemorações, e um natural reforço da estima que os Lamecenses sentem pelos militares da Marinha, do Exército e da Força Aérea, como é tradição local.

Disponibilizando cerca de 1.800 militares para as comemorações na Cidade de Lamego, designadamente, para a Cerimónia Militar e para o programa das Atividades Militares Complementares, foi com sentido carinho e enorme satisfação que recebemos cerca de 2.500 crianças e um total de cerca de 14.000 concidadãos. Foi fortemente visível o entusiasmo e a participação da população que no seio das suas Forças Armadas sente um profundo orgulho de serem portuguesas, deixando sentidos testemunhos no espaço dedicado à exposição do Estado-Maior-General das Forças Armadas, e que se reveem,

como nós, nos valores e símbolos Nacionais culminando num momento, vivido e sentido, com elevada emoção, por todos, aquando da cerimónia do Arriar da Bandeira Nacional, na Avenida Visconde Guedes Teixeira.

Uma palavra também de agradecimento e apreço a todos os organismos, instituições e Forças de Segurança que durante toda a fase de planeamento e durante as comemorações, contribuíram para o desenrolar das tarefas específicas das Forças Armadas e que, em todos os momentos, foram excelentes conselheiros e colaboradores, sempre com o objetivo presente de apoiar a Cidade de Lamego e os seus Lamecenses.

Por tudo o que precede, quero enaltecer a disponibilidade, o empenho e a permanente supervisão desenvolvida pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Lamego, Comendador Francisco Manuel Lopes que com elevada dedicação da equipa de trabalho permitiu uma dinâmica e um desempenho singular, garantindo que o Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesa resultasse em honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

Como Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas e após as comemorações do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas, na Cidade de Lamego, quero reiterar que o apoio inequívoco do Município de Lamego e a participação ativa dos Lamecenses, contribuíram para o reforço do prestígio das Forças Armadas, tendo fortalecido os seus laços, junto da população que servem, e afirmado a sua imagem de operacionalidade, modernidade, rigor e profissionalismo ao serviço de Portugal e dos portugueses.”

O senhor **Presidente da Câmara** referiu, ainda, que foi, de facto, uma colaboração muito próxima e muito profícua e para o nosso município, funcionários e colaboradores também uma enorme fonte de aprendizagem, este processo de preparação do Dia 10 de junho e a colaboração com as Forças Armadas, com os serviços da Presidência, com o protocolo de Estado, o que foi muito enriquecedor. O CEMGFA ofereceu ainda ao Município a bandeira do Estado-maior.

CÂMARA (COD. 14)

O senhor **Presidente da Câmara** questionou o senhor Vereador Jorge Guedes Osório Augusto, pois disseram-lhe que falou a várias pessoas que teria prestado declarações na Polícia Judiciária, no seguimento de um conjunto de questões que tem colocado a diversas entidades e queria desafiá-lo a partilhar com a Câmara essas suas preocupações e as declarações que proferiu.

O senhor **Vereador Jorge Guedes Osório Augusto** respondeu que foi notificado pela Polícia Judiciária, para ser ouvido, o que aconteceu recentemente.

Quanto ao que se refere o processo e assuntos que o mesmo possa tratar, disse que não podia tecer qualquer referência ou opinião, dado que o mesmo se encontra em segredo de justiça, pelo que só o senhor Procurador que tem o processo poderia pronunciar-se ou responder a qualquer pergunta que queiram fazer sobre o mesmo.

A única informação que poderá prestar, e julga não estar a violar o segredo de justiça, é que não partiu de si qualquer participação ou queixa, nem sabe se a houve, ou o que deu origem ao processo. Não sabe nem pretendia saber, acrescentou.

Pelo referido, reafirmou que não corresponde à verdade a informação de que tenha andado por aí a divulgar que havia sido ouvido, nem tão pouco quanto ao teor do processo.

FINANÇAS (COD. 27)

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** perguntou ao senhor Presidente se já tem as contas das despesas do Dia 10 de Junho. É que embora existam elementos que são públicos, foi pedido formalmente, através de um requerimento, a informação dos custos da atividade, pelo que pretendia também obter essa resposta via institucional.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que já deu a conhecer esses valores na última sessão da Assembleia Municipal, no entanto, vai enviar e-mail, com a lista contendo esses dados ao senhor Vereador.

PLANEAMENTO URBANO (COD. 48)

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** referiu-se à informação prestada pelo senhor Presidente em Assembleia Municipal, em que informou que no novo quadro comunitário iria ter candidaturas no valor de dez milhões de euros. Assim, gostaria de saber a que investimentos se referia, que ideia o Executivo tem acerca do tema. É que é importante que estes investimentos tenham uma grande abrangência e sejam estudados e analisados por todos.

O senhor **Presidente da Câmara** informou que está aberto um aviso para os programas de regeneração urbana do novo quadro comunitário e o Município de Lamego vai preparar uma candidatura, à semelhança do que foi feito para o projeto “Viver Lamego”, e está a ser feito exatamente com a colaboração técnica da mesma entidade que apoiou a primeira candidatura.

A acrescentou que já foi efetuada uma primeira reunião, para ver o aviso e para verificar algumas questões que possam ser enquadradas nas áreas essencialmente social, de mobilidade e regeneração urbana, tendo de ser depois articuladas com a CIMDOURO.

Ou seja, haverá um plano, que dará origem a projetos e estas a ações concretas. As prioridades são zonas históricas em centros urbanos, as zonas ribeirinhas e zonas industriais ou empresarias que estejam abandonadas e que necessitem de requalificação.

ASSOCIAÇÕES (COD. 08)

O senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento ao Executivo do teor do ofício oriundo da Associação de Cegos e Amblíopes de Portugal, através do qual agradecem todo o apoio prestado àquela instituição, no passado dia 20 de junho de 2015.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

CÂMARA (COD. 14)

O senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento ao Executivo do teor do ofício oriundo da Assembleia Municipal de Tarouca, através do qual remetem um voto de congratulação, aprovado em sessão ordinária da referida Assembleia, ao Município de Lamego, na pessoa do seu representante legal, Francisco Manuel Lopes, pelo impacto positivo que tiveram as Comemorações do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas e pela forma serena e eficaz como decorreram, tendo dado uma imagem extremamente positiva, não só de Lamego, como toda a região.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

EXÉRCITO (COD. 14)

O senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento ao Executivo do teor do ofício oriundo do Centro de Tropas e Operações Especiais, através do qual agradecem toda a colaboração e total disponibilidade e apoio evidenciados por esta Câmara no decorrer das Comemorações do 55º Aniversário do CTOE, o que muito contribuíram para que os objetivos fossem completamente atingidos.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

TUTELA (COD. 64)

O senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento ao Executivo do teor do ofício oriundo da Direção Geral das Autarquias Locais, referente ao acompanhamento da reestruturação de PPP's institucionais, em que é solicitado um ponto de situação sobre a reestruturação efetuada relativamente à empresa Lamego Renova, SA, que configura uma parceria público-privado de natureza institucional.

Neste sentido, informou que recentemente tinham fornecido toda a situação, vão atualizá-la e dizer que, neste momento, já foi deliberado em reunião de Câmara a venda de ações da participação do Município e que se aguarda que seja aprovada essa venda em sessão de próxima Assembleia Municipal.

Tomou a palavra o senhor **Vereador Jorge Guedes Osório Augusto** referindo que, efetivamente, é um assunto complexo, mas que deveria ter sido já tratado, e sugeriu se o mesmo não poderia ser resolvido com uma permuta entre a Lamego Renova, SA e o Município, do direito de superfície detido pela Lamego Renova, SA, assumindo o Município o pagamento do financiamento obtido para a construção do mesmo.

Até porque, como já anteriormente referiu, tem dúvidas quanto à legalidade na atual “pertença” daquele direito de superfície por parte da Lamego Renova, SA, dado que o valor pago por esta, está incluído no empréstimo contraído junto da Caixa Geral de Depósitos, cujo pagamento segundo os elementos que até agora lhe foram disponibilizados, está a ser pago pelo Município, para além de outras dúvidas que lhe subsistem sobre este assunto.

Salientou ainda que como já o havia referido, desde que seja encontrada uma solução legal para que, sem qualquer dúvida, o Município possa assumir todo este processo e com a garantia de que as obras estão concluídas e cumprem todo o projeto aprovado, votará favoravelmente, tal como o referiu na reunião de 1 de dezembro de 2014.

O senhor Vereador questionou, ainda, o senhor Presidente se o Município não é também obrigado a alienar as participações que detém na empresa LameUrbe, pois em sua opinião, a situação enquadra-se nas imposições, previstas na Lei n.º 50/2012, e que obrigam à alienação. Salientou que seria importante obter o parecer jurídico já solicitado.

Usou da palavra o senhor **Vereador Armínio José Teixeira Mendes** para voltar a insistir de que era necessário e imprescindível a obtenção de um parecer jurídico sobre este assunto, a fim de se encontrar uma solução.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu ao senhor Vereador Jorge Osório dizendo estar convicto que a aquisição do direito de superfície pelo município e a contração do empréstimo bancário correspondente ao empréstimo da empresa Lamego Renova contraído para a construção do Multiusos nunca passaria no Tribunal de Contas, pelo que essa não é seguramente uma solução. Se o fosse já teria sido executada. Assim, entende que a solução passa por uma internalização da Lamego Renova, logo que haja condições legais para realizar a mesma.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 6 DE JULHO DE 2015 (COD 03)

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 6 de julho de 2015, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

02-ASSUNTO: OBRA DO MUSEU DO ENTRUDO – CENTRO INTERPRETATIVO – MASCARA IBÉRICA – PRORROGAÇÃO PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS (COD. 41)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 773/41/2015 do senhor Presidente da Câmara, referindo que, através do seu despacho, de 23 de junho de 2015, sujeito a ratificação, aprovou a prorrogação do prazo solicitado pela empresa adjudicatária Manuel Pereira da Cruz & Filhos, Lda., para conclusão dos trabalhos referentes à empreitada "Museu do Entrudo - Centro Interpretativo - Máscara Ibérica", até 30 de setembro de 2015.

Assim, nos termos do n.º 3 do art.º 35º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, solicita à Câmara Municipal a sua ratificação.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, ratificar o despacho do senhor Presidente, conforme proposto, com três votos a favor do senhor Presidente da Câmara e dos senhores Vereadores José Correia da Silva e Andrea Sofia Monteiro Santiago e três votos contra dos senhores Vereadores Manuel António Rebelo Ferreira, Armínio José Teixeira Mendes e Isolina Augusta Rodrigues Guerra, tendo o senhor Presidente da Câmara, utilizado o voto de qualidade, nos termos do n.º 2 do artigo 54º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dado o empate verificado.

Ausente o senhor Vereador Jorge Guedes Osório Augusto.

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Compreendo os motivos do pedido de prorrogação da obra. Contudo, tendo em consideração o histórico de situações similares, só aceita a prorrogação com a respectiva aplicação da multa, conforme estabelece a Lei. Deste modo, voto contra a prorrogação. Esta decisão deve-se única e exclusivamente ao cumprimento da exigência legal, uma vez que o Tribunal de Contas considera, em muitas circunstâncias, que a realização da prorrogação pode alterar as regras do concurso.”*

O senhor **Vereador Armínio José Teixeira Mendes** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Voto contra esta proposta de ratificação da prorrogação de prazo, tendo em conta a informação do Chefe da Divisão de Obras e Urbanismo que diz que não vê inconveniente no deferimento desta prorrogação graciosa do prazo da empreitada, até 30/09/2015, desde que haja reprogramação da candidatura ao ON2. No entanto, tenho informação de que não vai haver reprogramação até esta data, mas sim até ao fim do mês de julho.”*

03-ASSUNTO: LEGALIZAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR (COD 42)

REQUERENTE: MANUEL MARCELO BRANCO MARADO

LOCAL DA OBRA: QUINTA DA FONTE DA PIPA - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 780/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 1705, de 01/07/2015 e com o parecer do chefe da DOU, de 02/07/2015 e nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara Municipal aprove o projeto de arquitetura. Propõe ainda que se notifique o requerente da referida informação.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

04-ASSUNTO: AMPLIAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR (COD 42)

REQUERENTE: NUNO ALVARO PEREIRA DA COSTA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DA MESQUINHATA - CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 781/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 1713, de 1/07/2015 e com o parecer do chefe da DOU, de 2/07/2015 e nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara Municipal aprove o projeto de arquitetura. Propõe ainda que se notifique o requerente da referida informação.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

05-ASSUNTO: LEGALIZAÇÃO DE UMA ARRECADAÇÃO AGRÍCOLA (COD 42)

REQUERENTE: JOSÉ MANUEL CARDOSO SOARES

LOCAL DA OBRA: GRANJÉ - CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 782/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 1709, de 1/07/2015 e com o parecer do chefe da DOU, de 2/07/2015 e nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara Municipal aprove o projeto de arquitetura. Propõe ainda que se notifique o requerente da referida informação.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

06-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR (COD 42)

REQUERENTE: CATARINA MARIA DE CARVALHO PEREIRA

LOCAL DA OBRA: ROSSAS - FERREIRIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 783/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 1645, de 24/06/2015 e com o parecer do chefe da DOU, de 29/06/2015 e nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara Municipal aprove o projeto de arquitetura. Propõe ainda que se notifique o requerente da referida informação.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

07-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR (COD 42)

REQUERENTE: HIGINO DO CARMO RODRIGUES

LOCAL DA OBRA: LUGAR DA TAPADA, SOUTO CÔVO - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 784/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 1578, de 19/06/2015 e com o parecer do chefe da DOU, de 30/06/2015 e nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara Municipal aprove o projeto de arquitetura. Propõe ainda que se notifique o requerente da referida informação.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

08-ASSUNTO: AMPLIAÇÃO DE UM EDIFÍCIO E LEGALIZAÇÃO DE UMA OFICINA DE AUTOMÓVEIS (COD 42)

REQUERENTE: LEONEL DO CARMO FERREIRA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DE QUINTIÃO - CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 785/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 1680, de 29/06/2015 e com o parecer do chefe da DOU, de 1/07/2015 e nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara Municipal aprove o projeto de arquitetura. Propõe ainda que se notifique a requerente da referida informação.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

09-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A ARRUMOS (COD 42)

REQUERENTE: CARLOS PEREIRA PINTO MEIRELES

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO MOLEDO - PENAJÓIA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 786/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 1693, de 30/06/2015 e com o parecer do chefe da DOU, de 1/07/2015 e nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara Municipal aprove o projeto de arquitetura. Propõe ainda que se notifique a requerente da referida informação.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

10-ASSUNTO: AMPLIAÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR (COD 42)

REQUERENTE: JOAQUIM CORREIA PINHEIRO

LOCAL DA OBRA: VILA CHÃ - PENAJÓIA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 787/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 1694, de 30/06/2015 e com o parecer do chefe da DOU, de 1/07/2015 e nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara Municipal aprove o projeto de arquitetura. Propõe ainda que se notifique a requerente da referida informação.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

11-ASSUNTO: OBRAS DE CONSERVAÇÃO E OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA (COD 42)

REQUERENTE: CONDOMÍNIO DO BLOCO 3 DA URBANIZAÇÃO VARANDAS DE BALSEMÃO - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 788/42/2015 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara que, de acordo com a informação n.º 1674/DOU, de 29 de/06/2015 e do parecer do chefe da DOU de, 1/07/2015, delibere o deferimento das obras de conservação, isentas de controlo prévio, nos termos do definido na alínea a) do n.º1 do artigo 6º do decreto-lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, bem como a ocupação do espaço público com andaimes, com os condicionalismos expressos no parecer do Chefe da DOU.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

12-ASSUNTO: REMODELAÇÃO DE ARRUMOS AGRÍCOLAS PARA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR (COD 42)

REQUERENTE: LICÍNIA VARANDA LOPES LAMELAS

LOCAL DA OBRA: LUGAR DE VALE DO OURIGOS - PENUDE

Presidente

Secretária

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 789/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo à Câmara, de acordo com a informação n.º 1679/DOU de 29/06/2015 e com o parecer do chefe da DOU de 1/07/2015 e nos termos artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que delibere o licenciamento da obra de remodelação de arrumos agrícolas para habitação unifamiliar. Propõe ainda que se notifique a requerente, da referida informação.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

13-ASSUNTO: INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA (COD 42)

REQUERENTE: JOAQUIM DUARTE DOS SANTOS

LOCAL DA OBRA: Malfumega - Cepões

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 790/42/15 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal, face ao teor da informação n.º 1661/DOU, de 26/06/2015 e nos termos da mesma e do n.º 1 artigo 16º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que delibere viabilizar o pedido de informação prévia referenciado em epígrafe.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Ausente o senhor Vereador José Correia da Silva.

14-ASSUNTO: INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO (COD 42)

REQUERENTE: RUI MIGUEL SOUSA GUEDES

LOCAL DA OBRA: Parnabal - Lalim

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 791/42/15 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal, face ao teor da informação n.º 1667/DOU, de 26/06/2015 e nos termos da mesma e do n.º 1 artigo 16º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que delibere viabilizar o pedido de informação prévia referenciado em epígrafe.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

15-ASSUNTO: INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO (COD 42)

REQUERENTE: RUI MIGUEL SOUSA GUEDES

LOCAL DA OBRA: Parnabal - Lalim

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 792/42/15 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal, face ao teor da informação n.º 1666/DOU, de 26/06/2015 e nos termos da mesma e do n.º 1 artigo 16º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que delibere viabilizar o pedido de informação prévia referenciado em epígrafe.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

16-ASSUNTO: LEGALIZAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO (COD. 42)

REQUERENTE: LUIS ANTÓNIO DA SILVA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO CAMPO CASTANHEIRO - CEPÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 793/42/2015 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1660/DOU, de 26/06/2015, propondo que a Câmara que a Câmara delibere o indeferimento do pedido de licenciamento, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 24º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, devendo promover-se audiência prévia do interessado, nos termos do artigo 122º do C.P.A..

Deliberação: Deliberado, por unanimidade, promover-se a audiência prévia do interessado por escrito, nos termos dos artigos 121º e 122º, do C.P.A., no prazo de 10 dias, atento o sentido provável de indeferimento do pedido de licenciamento.

17-ASSUNTO: LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÃO E APROVEITAMENTO DE SOTÃO (COD. 42)

REQUERENTE: FRANCISCO OLIVEIRA CORREIA DIAS

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO MOLEDO - PENAJÓIA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 794/42/2015 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1687/DOU, de 30/06/2015, propondo que a Câmara que a Câmara delibere o indeferimento do pedido de licenciamento, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 24º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, devendo promover-se audiência prévia do interessado, nos termos do artigo 122º do C.P.A..

Deliberação: Deliberado, por unanimidade, promover-se a audiência prévia do interessado por escrito, nos termos dos artigos 121º e 122º, do C.P.A., no prazo de 10 dias, atento o sentido provável de indeferimento do pedido de licenciamento.

18-ASSUNTO: ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO PARA AGROTURISMO (COD. 42)

REQUERENTE: CAROLINA ISABEL BRAZ PINTO DE ALMEIDA

LOCAL DA OBRA: QUINTA DOS LAGARES - CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 795/42/2015 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1360/DOU, de 02/06/2015, e do parecer do chefe da DOU, de 02/07/2015, referindo que a requerente não apresentou os projetos de especialidade, no prazo legal (6 meses + 6 meses de suspensão), pelo que o ato que aprovou o projeto de arquitetura caducou, nos termos do n.º 6 do artigo 20º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro.

Sendo a caducidade declarada pela Câmara Municipal, com audiência prévia do interessado, pelo que, propõe que a Câmara delibere promover a audiência prévia à requerente.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, promover a audiência prévia à requerente, nos termos do n.º 5 do citado artigo, conforme proposto.

19-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR (COD. 42)

REQUERENTE: ANTÓNIO ALEXANDRE DA SILVA FERNANDES

LOCAL DA OBRA: LUGAR DA SENHORA DA GUIA - FERREIRIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 796/42/2015 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1397/DOU, de 04/06/2015, e do parecer do chefe da DOU, de 02/07/2015, referindo que o requerente vem solicitar uma nova prorrogação do prazo, por dois anos, para requerer o alvará de licença, no entanto, já beneficiou de todas as prorrogações e extensões de prazo legais (o licenciamento já foi deferido em 01/07/2011), pelo que, o ato de licenciamento caducou nos termos do n.º 2 do artigo 71º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, republicado pelo decreto-lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.

Sendo a caducidade declarada pela câmara municipal com audiência prévia do interessado, pelo que propõe que a Câmara delibere promover a audiência prévia ao requerente, nos termos do n.º 5 do citado artigo.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, promover a audiência prévia ao requerente, nos termos do n.º 5 do citado artigo, conforme proposto.

20-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR (COD. 42)

REQUERENTE: CARLOS MANUEL FERNANDES SILVA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DA RECHECA - CEPÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 797/42/2015 do senhor Presidente da Câmara, referindo que o requerente solicita que o presente processo de licenciamento de

uma habitação unifamiliar seja convertido num empreendimento turístico em espaço rural – casa de campo.

De acordo com o referido no n.º 4 do artigo 18º do decreto-lei nº 39/2008, de 7 de março (Regime jurídico da Instalação, Exploração e Funcionamento dos Empreendimentos Turísticos), alterado e republicado pelo decreto-lei 15/2014, de 23 de janeiro, são casa de campo, os imóveis situados em aldeias e espaços rurais que se integrem, pela sua traça, materiais de construção e demais características, na arquitetura típica local.

De facto, a traça original do imóvel foi completamente alterada e substituída por uma construção de linhas arquitetónicas modernas. Não obstante, mantêm-se os materiais e o enquadramento tipicamente rural, razões que justificam o deferimento da pretensão.

Face ao exposto, propõe que a Câmara delibere o seu deferimento.

Deliberação: A Câmara deliberou, por maioria, deferir a pretensão do requerente, conforme proposto, com três votos a favor do senhor Presidente da Câmara e dos senhores Vereadores José Correia da Silva e Andrea Sofia Monteiro Santiago e três votos contra dos senhores Vereadores Manuel António Rebelo Ferreira, Armínio José Teixeira Mendes e Isolina Augusta Rodrigues Guerra, tendo o senhor Presidente da Câmara, utilizado o voto de qualidade, nos termos do n.º 2 do artigo 54º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dado o empate verificado.

Ausente o senhor Vereador Jorge Guedes Osório Augusto.

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Voto contra o deferimento proposto pelo senhor Presidente da Câmara. Tal decisão prende-se com a avaliação e informação técnica prestada pela arquiteta competente e secundada, bem como pela proposta prestada pelo Chefe da Divisão das Obras e Urbanismo.”*

A senhora **Vereadora Isolina Augusta Rodrigues Guerra** proferiu a seguinte declaração de voto: *“O meu voto contra foi condicionado pela integração da legislação citada pelos Técnicos que propuseram o indeferimento, baseando a sua justificação no facto de que a construção em causa não se enquadra dentro do âmbito da categoria “Casa de Campo” para utilização em fins turísticos.”*

O senhor **Vereador Arminio Jose Teixeira Mendes** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Voto contra esta proposta, pelas razões expressas pela senhora Vereadora Isolina Augusta Rodrigues Guerra, que as subscrevo na íntegra.”*

21-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO (COD. 42)

REQUERENTE: CÉSAR GONÇALVES PAULINO

LOCAL DA OBRA: QUINTÃS DE BAIXO - PENUDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 798/42/2015 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1361/DOU, de 02/06/2015, e do parecer do Chefe da DOU, de 30/06/2015, referindo que o requerente foi notificado, nos termos do artigo 122º do C.P.A., do projeto de decisão de declaração de caducidade do ato que aprovou o projeto de arquitetura, nos termos do n.º 6 do artigo 20º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, dado que não apresentou os projetos de especialidade dentro do prazo, no entanto, não se pronunciou no prazo concedido.

Face ao exposto, propõe que a Câmara delibere declarar, a título de decisão final, a caducidade do ato que aprovou o projeto de arquitetura com o consequente arquivamento definitivo do processo, sendo dado conhecimento ao requerente e aos serviços de fiscalização.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

22-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO – NOVO LICENCIAMENTO DO PROCESSO (COD. 42)

REQUERENTE: ROGÉRIO DA SILVA FONSECA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO OUTEIRO - LALIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 799/42/2015 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1364/DOU, de 02/06/2015, e do parecer do Chefe da DOU, de 30/06/2015, referindo que a requerente foi notificada, nos termos do n.º 5 do artigo 71º do Decreto-Lei N.º 555/99, de 16 de dezembro, do projeto de decisão de declaração de caducidade do ato de licenciamento, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo, dado que não solicitou a emissão do alvará de licença de obras, no prazo de um ano após a sua notificação, no entanto, não se pronunciou no prazo concedido.

Face ao exposto, propõe que a Câmara delibere declarar, a título de decisão final, a caducidade do ato de licenciamento com o consequente arquivamento definitivo do processo, sendo dado conhecimento ao requerente e aos serviços de fiscalização.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

23-ASSUNTO: CERTIDÃO DE REALIDADE MATERIAL AUTÓNOMA (COD. 42)

REQUERENTE: JOSÉ PAULO CARDOSO REBELO

LOCAL DA OBRA: LUGAR DA CAL - AVÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 800/42/2015 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1678/DOU, de 29/06/2015, e do parecer do chefe da DOU, de 2/07/2015, propondo que a Câmara delibere que se

certifique que os prédios em causa já constituíam realidades materiais autónomas, antes da entrada em vigor do decreto-lei n.º 289/73, de 6 de junho.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, conforme proposto.

24-ASSUNTO: PEDIDO DE VISTORIA A UMA HABITAÇÃO (COD. 42)

REQUERENTE: AURORA POMBINHO MOURA

LOCAL DA OBRA: RUA DA ENXERTADA, VIVENDA MOURA - LALIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 801/42/2015 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1616/DOU, de 23/06/2015, e do parecer do chefe da DOU, de 29/06/2015, propondo que a Câmara delibere que se proceda a uma vistoria por três técnicos, a fim de avaliarem as condições de segurança/habitabilidade e as medidas a adotar.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

25-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO (COD. 42)

REQUERENTE: MARIA PILAR GOUVEIA GUEDES MORAIS

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO RABOLAL, MÓS - FERREIRIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 802/42/2015 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1358/DOU, de 02/06/2015, e do parecer do chefe da DOU, de 02/07/2015, referindo que a requerente foi notificada, nos termos do n.º 5 do artigo 71º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, republicado pelo decreto-lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, do projeto de decisão de declaração de caducidade do alvará de licença de obras nº 57/07, nos termos da alínea d) do nº3 do referido artigo, dado que não concluiu as obras, no prazo de validade do alvará, no entanto, no período de audiência, a requerente vem solicitar que não seja declarada a caducidade, dado estar a reunir os elementos para solicitar a autorização de utilização.

O prazo do alvará de licença n.º 77/12 terminou, em 21/08/2014, no entanto, e de acordo com a informação dos serviços de fiscalização, de 15/01/2015 (Fls 379) as obras ainda não estão concluídas, pelo que, se conclui que não foram executadas, dentro do prazo do alvará.

Dado que o presente processo é abrangido pelo regime excecional de extensão dos prazos, previsto no artigo 1º do decreto-lei nº 120/2013, de 21 de agosto, que define que os prazos para execução das obras previstos nos nºs 1, 2 e 9 do artigo 58º e no artigo 59º do RJUE são elevados para o dobro, propõe que a Câmara delibere que não seja declarada a caducidade do alvará de licença nº 77/12 e que o seu prazo seja elevado para o dobro, ou seja, até 21/08/2016, devendo notificar-se a requerente, a apresentar os

elementos necessários (calendarização, seguro, termo de responsabilidade e livro de obra) e a pagar as taxas respetivas (24x7,50€=180,00€).

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

26-ASSUNTO: PEDIDO DE LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DA SENHORA DA SAÚDE - CEPÕES (**COD 51**)

REQUERENTE: COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA SAÚDE - CEPÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 803/26/15 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal a ratificação do seu despacho, datado de 1 de julho de 2015, no qual deferiu a pretensão da Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora da Saúde, em que solicitou a licença para a realização das Festas em Honra de Nossa Senhora da Saúde, a decorrer nos dias 17, 18, 19 e 20 de julho de 2015, no Lugar do Fojo, em Cepões.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

27-ASSUNTO: PEDIDO DE LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE S. TIAGO - SANDE (**COD 51**)

REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE SANTIAGO - SANDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 804/26/15 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal o deferimento da pretensão da Associação Cultural e Recreativa de Santiago - Sande, em que solicitou a licença para a realização das Festas em Honra de S. Tiago, a decorrer nos dias 17, 18, 19 e 20 de julho de 2015, junto à Escola Primária, em Sande.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

28-ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA LANÇAMENTO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO (**COD 51**)

REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE SANTIAGO - SANDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 805/26/2015 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, para que seja autorizado o lançamento de fogo-de-artifício e fogo de balonas, nos dias 17 a 20 de julho, para a realização das Festas em Honra de S. Tiago, a decorrer junto à Escola Primária, em Sande.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

29-ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS À REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE S. TIAGO - SANDE (**COD 26**)

REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE SANTIAGO - SANDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 806/26/15 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal que delibere sobre a pretensão da requerente, em que solicitou a isenção do pagamento total das taxas relativas às licenças de divertimento público, ruído e autorização prévia necessárias à realização da supracitada festa, que vão decorrer nos dias 17, 18, 19 e 20 de julho de 2015, em Sande.

Deliberação: Deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente, isentando-a, do pagamento total das taxas inerentes à realização da festividade referenciada em epígrafe.

30-ASSUNTO: PEDIDO DE LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE SANTA BARBARA - BRITIÂNDE (**COD 51**)

REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DA COMISSÃO DE FESTAS DE SANTA BÁRBARA - BRITIÂNDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 807/26/15 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal o deferimento da pretensão da Associação Cultural e Recreativa da Comissão de Festas de Santa Bárbara - Britiande, em que solicitou a licença para a realização das Festas em Honra de Santa Bárbara, a decorrer no período de 4 a 11 de agosto de 2015, no Largo de S. sebastião, em Britiande.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

31-ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA LANÇAMENTO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO (**COD 51**)

REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DA COMISSÃO DE FESTAS DE SANTA BÁRBARA - BRITIÂNDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 808/26/2015 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, para que seja autorizado o lançamento de fogo-de-artifício e fogo de balonas, nos dias 17 a 20 de julho, para a realização das Festas em Honra de Santa Bárbara - Britiande, a decorrer no Largo de S. Sebastião, em Britiande.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

32-ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS À REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE SANTA BÁRBARA - BRITIÂNDE (**COD 26**)

REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DA COMISSÃO DE FESTAS DE SANTA BÁRBARA - BRITIANDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 809/26/15 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal que delibere sobre a pretensão da requerente, em que solicitou a isenção do pagamento total das taxas relativas às licenças de divertimento público, ruído e autorização prévia necessárias à realização da supracitada festa, que vão decorrer nos dias 4 a 11 de agosto de 2015, em Britiande.

Deliberação: Deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente, isentando-a, do pagamento total das taxas inerentes à realização da festividade referenciada em epígrafe.

33-ASSUNTO: PEDIDO DE LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO - PENUDE (**COD 51**)

REQUERENTE: ALEXANDRE MANUEL SILVA SANTOS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 810/26/15 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal o deferimento da pretensão do requerente, em que solicitou a licença para a realização das Festas em Honra de Nossa Senhora do Rosário, a decorrer no período de 11 a 15 de agosto de 2015, junto à Capela do Outeiro, em Penude.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

34-ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA LANÇAMENTO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO (**COD 51**)

REQUERENTE: ALEXANDRE MANUEL SILVA SANTOS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 811/26/2015 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, para que seja autorizado o lançamento de fogo-de-artifício e fogo de balonas, nos dias 11 a 15 de agosto, para a realização das Festas em Honra de Nossa Senhora do Rosário, a decorrer junto à Capela do Outeiro, em Penude.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

35-ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA LANÇAMENTO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO (**COD 51**)

REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE SOUTO CÔVO – AMIGOS DO ARROZ DE FORNO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 821/26/2015 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, para que seja ratificado o seu despacho, datado de 8 de julho de

2015, no qual autorizou o lançamento de fogo-de-artifício e fogo de balonas, no dia 12 de julho, para a realização das Festas em Honra de Nossa Senhora da Ajuda, a decorrer junto à Escola Primária de Souto Côvo, freguesia de Lamego.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

36-ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO (COD 17)

ARGUIDO: ILISIO DOS ANJOS SOARES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 812/17/2015 do senhor Presidente da Câmara Municipal, que refere que a Polícia de Segurança Pública de Lamego, remeteu a esta Câmara Municipal um auto de notícia, datado de 16.04.2015, no qual relata que no dia 10.04.2015, pelas 19h25, na sequência de uma denúncia, deslocou-se a PSP ao local da ocorrência, tendo sido abordados pelo senhor António Gomes, relatando que havia sido mordido por um canídeo, sendo solicitada a presença de um médico veterinário, tendo este informado que o canídeo não possuía sistema de identificação eletrónica.

Tais atos são passíveis de constituir infração ao disposto no artigo 3º, nº 1 do Decreto-Lei n.º 313/13, de 17 de dezembro, constituindo contraordenação punível pelo n.º 1 do artigo 19º do mesmo diploma legal, eventualmente por Ilisio dos Anjos Soares, na qualidade de proprietário do canídeo, que se encontra a cumprir pena no Estabelecimento Prisional de Lamego.

Dispõe o nº 1 do artigo 21º do citado diploma legal que a instrução dos processos de contraordenação previstos no nº 1 do artigo 19º compete à Câmara Municipal.

Assim, propõe à Câmara que delibere a instauração do processo de contraordenação Ilisio dos Anjos Soares.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

37-ASSUNTO: OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA (COD 51)

REQUERENTE: FERNANDO FERNANDES – TASQUINHA 21

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 813/51/15 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que delibere sobre o pedido do requerente, no qual solicita a ocupação de espaço público para instalação de esplanada aberta associada ao estabelecimento, na Rua da Cruz, em Lamego.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente.

38-ASSUNTO: OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA (COD 51)

REQUERENTE: VITOR MANUEL GONÇALVES TEIXEIRA – CERVEJARIA CORTELHEIRO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 822/51/15 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que delibere sobre o pedido do requerente, no qual solicita a ocupação de espaço público para instalação de esplanada aberta associada ao estabelecimento, na Rua das Cortes, em Lamego.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente.

39-ASSUNTO: PEDIDO DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO DE RASTREIOS AUDITIVOS E PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS (COD 62)

REQUERENTE: A ACÚSTICA MÉDICA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 823/51/15 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal o deferimento da ocupação da via pública para realização de rastreios auditivos, no dia 15 de julho, à firma A Acústica Médica, no passeio frente à capela do Espírito Santo, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público do Município de Lamego.

Mais propõe à Câmara Municipal que delibere sobre o pedido de isenção do pagamento total das taxas respetivas, àquela entidade.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente, bem como isentar a requerente do pagamento total das taxas relativas à ocupação do espaço público.

40-ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE TOPONÍMIA NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE BIGORNE, MAGUEIJA E PRETAROUCA (COD 62)

REQUERENTE: UNIÃO DE FREGUESIAS DE BIGORNE, MAGUEIJA E PRETAROUCA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 814/62/15 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que surge no seguimento do pedido da União das Freguesias de Bigorne, Magueija e Pretarouca relativo à atribuição dos nomes de ruas e de acordo com a alínea ss) do n.º1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, propõe à Câmara Municipal a atribuição dos seguintes topónimos, na União das Freguesias de Bigorne, Magueija e Pretarouca: Estrada Nacional 2 – Bigorne, Magueija e Pretarouca; Rua da Matança – Magueija; Travessa da Matança - Magueija; Rua da Cortinha- Magueija; Rua de Entre Campos – Magueija; Caminho de Entre Campos- Magueija; Calçada do Rossio- Magueija; Calçada do Quinchoso- Magueija; Largo da Capela – Magueija; Calçada do

Cruzeiro- Magueija; Rua do Cruzeiro- Magueija; Travessa do Cruzeiro- Magueija; Rua do Carneiro- Magueija; Travessa do Carneiro- Magueija; Caminho da Prachã - Magueija; Rua da Esperança- Magueija; Travessa da Esperança – Magueija; Caminho de Ribadelas- Magueija; Caminho da Souça- Magueija; Rua das Forcas- Magueija; Calçada das Forcas - Magueija; Travessa das Forcas - Magueija; Calçada dos Frades- Magueija; Rua de S. João- Magueija; Travessa de S. João- Magueija; Rua do Pelourinho- Magueija; Rua do Miudal - Magueija; Rua da Seara - Magueija; Travessa do Miudal - Magueija; Beco do Curral- Magueija; Rua da Fonte Coberta - Magueija; Rua do Pereiro- Magueija; Travessa do Pereiro- Magueija; Rua de S. Tiago - Magueija; Rua do Sardinho- Magueija; Rua das Águas - Magueija; Rua dos Moinhos - Magueija; Caminho do Gibal - Magueija; Largo Padre Manuel Rodrigues Brás- Magueija; Rua da Vinha - Magueija; Travessa de S. Tiago - Magueija; Rua da Igreja- Magueija; Travessa da Barra - Magueija; Travessa da Moreirinha - Magueija; Travessa das Fontainhas- Magueija; Rua de S. José - Magueija; Travessa da Eirinha - Magueija; Rua da Preguiça - Magueija; Travessa da Preguiça - Magueija; Rua das Fonte de S. Tiago - Magueija; Caminho do Lameiro Freire - Magueija; Caminho da Soeira - Magueija; Rua do Senhor dos Passos - Magueija; Caminho da Malonguinha - Magueija; Caminho da Chilra - Magueija; Rua de Vila Lobos- Magueija; Caminho da Costa - Magueija; Calçada do Senhor dos Aflitos- Magueija; Rua da Furninha - Magueija; Rua de Nossa Senhora das Dores - Magueija; Travessa de Nossa Senhora das Dores - Magueija; Caminho do Tanque - Magueija; Calçada do Tanque - Magueija; Caminho de Tantogal - Magueija; Rua da Foz - Magueija; Caminho de Santa Apolónia- Magueija; Rua de Santo António - Magueija; Rua de Vila Nova - Magueija; Rua do Ribeiro - Magueija; Travessa de Toufão - Magueija; Rua do Toufão - Magueija; Rua dos Quintais - Magueija; Rua da Pedreira- Magueija; Travessa da Pedreira- Magueija; Rua da Cancela - Magueija; Caminho do Outeiro - Magueija; Rua do Outeiro- Magueija; Rua do Cabeço- Magueija; Rua do Cabaçal- Magueija; Caminho do Venal- Magueija; Caminho da Fonte Coberta- Magueija; Caminho do Marêlo- Magueija; Rua de St^a. Barbara- Magueija; Rua Nova da Calçada- Magueija; Travessa da Barreirinha- Magueija; Rua da Barreirinha - Magueija; Travessa do Tanque de Magueija - Magueija; Rua das Flores – Magueija; Travessa das Flores- Magueija; Rua do Cabeçudo- Magueija; Caminho da Goja- Magueija; Beco da Goja - Magueija; Rua da Carreira Velha- Magueija; Rua Larga- Magueija; Largo do Alecrim - Magueija; Travessa da Rua Larga- Magueija; Travessa de St^a. Barbara- Magueija; Rua da Casa Nova- Magueija; Travessa da Casa Nova - Magueija; Rua Alexandre Herculano- Magueija; Largo da Granja- Magueija; Caminho da Granja- Magueija; Rua do Cabo - Magueija; Travessa do Cabo- Magueija; Rua da Soenga- Magueija; Rua do Jogo da Bola- Magueija; Rua da Toca - Magueija; Rua de

Santa Marinha - Magueija; Caminho do Romão - Magueija; Rua do Romão - Magueija; Caminho do Campo de Jogos - Magueija; Estrada Municipal 521- Pretarouca; Rua José Vicente Dias - Pretarouca; Rua General Dias - Pretarouca; Rua Nova - Pretarouca; Largo do Comércio-Pretarouca; Rua da Barroca-Pretarouca; Rua da Alegria-Pretarouca; Rua das Fragas-Pretarouca; Rua dos Pintos-Pretarouca; Rua da Calçada do Comércio-Pretarouca; Rua da Boa Esperança-Pretarouca; Largo das Poças-Pretarouca; Rua da Quinta-Pretarouca; Travessa do Castanheiro-Pretarouca; Rua do Castanheiro-Pretarouca; Rua da Portela-Pretarouca; Rua das Poças-Pretarouca; Rua Nova do Cruzeiro-Pretarouca; Estradão da Albufeira-Pretarouca; Rua das Dornas-Pretarouca; Largo Municipal-Pretarouca; Rua da Capela-Pretarouca; Rua da Cruz-Pretarouca; Travessa da Cruz-Pretarouca; Rua do Cruzeiro de Dornas-Pretarouca; Rua do Depósito-Pretarouca; Rua da Costa-Pretarouca; Travessa da Costa-Pretarouca; Beco da Varanda-Pretarouca; Rua de Entre as Cortes-Pretarouca; Rua da Fonte do Cabo-Pretarouca; Travessa do Cabo da Aldeia-Pretarouca; Travessa da Capela-Pretarouca; Rua do Cabo da Aldeia-Pretarouca; Rua da Fonte-Pretarouca; Calçada das Fragas-Pretarouca; Rua da Eira-Pretarouca; Rua do Quinteiro-Pretarouca; Beco da Quintã-Pretarouca; Travessa de Santo António-Pretarouca; Calçada do Cabo da Aldeia-Pretarouca; Rua de Ribabelide - Bigorne; Rua de N.ª. Sr.ª de Guadalupe- Bigorne; Caminho das Lages Bigorne- Bigorne; Tv. De N.ª. Sr.ª de Guadalupe- Bigorne; Rua do Cimo da Eira- Bigorne; Caminho da Portela Pequena- Bigorne; Rua João Paulo II- Bigorne; Rua de S. Sebastião- Bigorne; Rua da Igreja de Bigorne- Bigorne; Travessa João Paulo II - Bigorne; Rua da Fonte Velha- Bigorne; Beco da Eira- Bigorne; Travessa de S. Sebastião- Bigorne; Rua da Boavista- Bigorne; Caminho de S. Sebastião- Bigorne; Rua das Andorinhas- Bigorne; Rua da Carreira- Bigorne; Rua do Campo- Bigorne; Rua de S. José de Bigorne- Bigorne; Rua da Quinta dos Cortiços- Bigorne.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

41-ASSUNTO: PEDIDO DE UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO PARA CARGAS E DESCARGAS NA RUA DO DESTERRO (**COD 62**)

REQUERENTE: JUVANDESCALEIRAS, LDA.

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 815/62/15 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 2925, de 25.06.2015, emanada pela DASU, propondo à Câmara Municipal, de acordo com o estipulado na alínea rr) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que aprecie e delibere sobre o pedido da requerente em que solicita a criação de um lugar de

estacionamento reservado à empresa Juvandescadeiras, Lda., na Rua do Desterro, nos estacionamentos em frente à sede, para cargas e descargas.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão da requerente, nos termos solicitados.

Mais deliberou, no entanto, a criação de um lugar público de estacionamento para cargas e descargas, na referida Rua do Desterro.

42-ASSUNTO: COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EM MEDELO – LAMEGO (COD 62)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 816/62/15 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 2917/DASU, de 25.06.2015, propondo à Câmara Municipal, que ao abrigo do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, delibere pela colocação da seguinte sinalização de trânsito no Lugar do Encostado- Barreirinha- Medelo, na freguesia de Lamego:

- H3 – Trânsito de Sentido Único - do lado direito do arruamento, no sentido ascendente;
- C1 – Sentido Proibido – do lado direito do arruamento, no sentido descendente;

A Sinalização anteriormente referida está regulamentada pelo (Dec. Regulamentar 22-A/98 de 01.10, alterado pelo Dec. Regulamentar n.º 41/2002 de 20.08).

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

43-ASSUNTO: PARECER PRÉVIO VINCULATIVO – SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE “PLATAFORMA ELETRÓNICA DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA (PECP) (COD 27)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 817/27/15 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor:

“Enquadramento Legal

- A Lei n.º 82 – B/2014, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado, para o ano de 2015, no seu artigo 75.º n.º 5 manteve a determinação, já prevista nos Orçamentos do Estado de 2011, 2012, 2013 e 2014, da obrigatoriedade de emissão de parecer vinculativo, nas autarquias locais pelo Órgão Executivo Municipal, para a celebração ou renovação de todos os contratos de Aquisição de Serviços.

- O n.º 12 do citado artigo 75.º, esclareceu que o parecer acima referido é da competência do Órgão Executivo Municipal e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 6, bem como da alínea b) do mesmo número, com as devidas adaptações.

- De acordo com o disposto no n.º 6 do artigo 75.º, da Lei n.º 82 – B/2014, de 31 de dezembro de 2014 o parecer depende da:

a) Demonstração de que se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público.

b) Confirmação de declaração de cabimento orçamental.

c) Verificação do cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 75.º, da Lei n.º 82 – B/2014, de 31 de dezembro, ou seja, da aplicação da redução remuneratória.

Do contrato de Prestação de Serviços a celebrar

É intenção do Município de Lamego, celebrar um contrato de “Serviços de Fornecimento de “Plataforma Eletrónica de Contratação Pública (PECP)””:

- O preço base estimado para a contratualização deste procedimento, conforme inf. FD_LOE2015/20/2015, datada de 2015/07/02 e Inf. Preparatória de Aquisição de Bens e/ou Serviços, para a celebração do contrato em causa, cifra-se no montante global de € 12.993,00, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, para um período de 36 meses.

- Com vista à adjudicação do contrato de prestação de serviços em referência irá ser adotado o procedimento de Ajuste Direto Geral, com base no disposto, sobre a matéria do Código dos Contratos Públicos.

- Atendendo à natureza do objeto do contrato da prestação de serviços que se pretende celebrar, constata-se que não se trata da execução de trabalho subordinado, em face dos pressupostos contratuais evidenciais e da natureza do próprio contrato.

- Na situação em concreto, revela-se inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público para a execução dos serviços do contrato, não existindo pessoal para o efeito.

- Cumpre-se o requisito constante na alínea b), do n.º 6 do artigo 75.º da Lei n.º 82 – B/2014, de 31 de dezembro, encontrando-se disponível para cabimento o valor máximo da despesa a realizar no corrente ano de 2015, existindo, para tal, dotação orçamental na rubrica 0101/020220 – Administração geral / Trabalhos Especializados, sob o projeto Ação n.º 1/2014, do Plano de Atividades Municipais, que possibilita a celebração do contrato dos serviços de fornecimento em apreço, o qual se anexa Cabimento n.º 1152/2015 (com a respetiva repartição de encargos) e informações: financeira FD_LOE2015/20/AC, datada de 02 de julho e Inf. Preparatória Aquisição de Bens e/ou Serviços, com referência ao Estado de Fundos Disponíveis (LCPA) e atento à disposição legal plasmada no artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015).

- Como consta das informações atrás mencionadas, relativamente ao disposto no n.º 1 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, a despesa em análise, encontra-se sujeita ao disposto neste número, e na alínea c) do n.º 6, uma vez que a ela há lugar e que já se encontra refletido no cabimento mencionado.”

Face ao exposto e verificado que está o cumprimento dos requisitos previstos no n.º 6 do artigo 75.º da LOE 2015, aplicável com as devidas adaptações, propõe que a Câmara Municipal, emita parecer favorável à contratação dos “Serviços de Fornecimento de “Plataforma Eletrónica de Contratação Pública (PECP)”, nos termos e condições referidos na presente proposta.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, conforme proposto.

44-ASSUNTO: FORNECIMENTO E MONTAGEM DE NOVAS LUMINÁRIAS EM INSTALAÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA”- ABERTURA DE PROCEDIMENTO (**COD 27**)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 818/27/15 do senhor Presidente da Câmara Municipal propondo à Câmara Municipal, de acordo com o conteúdo da Informação n.º 178/DFP:

- 1) A autorização para a abertura do procedimento por concurso público com publicação no JOUE do “Fornecimento e montagem de Novas Luminárias em instalações de Iluminação Pública”;
- 2) A aprovação das peças do procedimento: programa de concurso, caderno de encargos e respetivos anexos;
- 3) A nomeação do júri do concurso (n.º 1 do artigo 67.º do CCP) e delegação nos membros que o constituem, da prestação de esclarecimentos (n.º 2 do artigo 69.º do CCP):

Função	Nome	Carreira / cargo
Presidente	Manuel Campos Marques	Chefe da DOU
Membros efetivos	Margarida João Aguiar Marinho	Técnica superior da DOU (substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos)
	Mónica Isabel Lamelas Gonçalves	Técnica superior da GAV (DFP/APROV)
Membros suplentes	António Joaquim Fonseca de Oliveira Correia	Técnico superior da DFP/GEE-APROV (substitui a técnica do GAV (DFP/APROV), nas suas ausências e impedimentos)
	Jorge Paulo Barbosa da Eira	Chefe de Divisão de Manutenção e Serviços Urbanos (substitui a técnica da DOU nas suas faltas e impedimentos)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

45-ASSUNTO: PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO DE UM POSTO DE TRABALHO (**COD. 44**)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 819/44/15 do senhor Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor:

“Considerando que, no Mapa de Pessoal de 2015 do Município de Lamego, elaborado nos termos do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, dos trabalhadores que exercem funções públicas, adiante designada (LTFP), aprovado pela Câmara e pela Assembleia Municipal, respetivamente em 27/10 e 14/11 de 2014, existe um lugar disponível no corrente ano na categoria/ carreira de técnico superior, para o exercício de funções neste domínio,

Considerando, por outro lado, a necessidade de preencher a vaga existente, para a categoria de técnico superior, no Mapa de Pessoal, para dar execução e orientação aos projetos contidos no plano de atividades do Município, em função da prossecução e alcance dos objetivos previstos no artigo 29.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais,

Considerando que, o Município tem em vista o cumprimento das medidas de redução mínima do número de trabalhadores, estabelecidas no Programa de Assistência Económica e Financeira, nomeadamente, 2% do número de trabalhadores, face aos existentes em 31 de Dezembro de 2014, nos termos do artigo 63.º da Lei n.º 82-B/2014 de 31 de Dezembro (LOE),

Considerando que, o órgão executivo, ao abrigo do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009 de 3 de Setembro, deve deliberar sobre a abertura do procedimento para o recrutamento dos trabalhadores, nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da LTFP.”

Face ao exposto, propõe que a Câmara Municipal em reunião do executivo aprecie e delibere abrir, ao abrigo do disposto nos artigos 6.º e 7.º da LTFP, e do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de Abril, procedimento concursal para a ocupação de um posto de trabalho, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal, deste Município, para a Divisão Administrativa e de Coordenação, para a carreira/categoria de técnico superior, área Administração Regional e Autárquica, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a candidatos com relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos precisos termos da proposta.

46-ASSUNTO: COMPOSIÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E CULTURAL (**COD. 44**)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 820/44/15 do senhor Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor:

“Considerando que:

- a) A Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, procedeu à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, que aprovou o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado;*
- b) O Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Lamego, que integra o organograma, foi aprovado pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 04/12/2012 e em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 17/12/2012;*
- c) Nesse contexto, procedeu-se à criação, entre outras, da Divisão Educação, Ação Social e Cultural, a que corresponde o cargo de direção intermédia de 2.º grau, com produção de efeitos à data da entrada em vigor do novo Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Lamego, ou seja, 21 de abril de 2014;*
- d) A Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procede à adaptação à Administração Local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, introduziu alterações no recrutamento dos cargos dirigentes, nomeadamente, no que concerne à forma de designação e composição do júri;*
- e) O júri do recrutamento é designado por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, de acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto;*
- f) Nos termos dos artigos 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, os titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau, deverão ser recrutados de entre trabalhadores, inseridos na carreira de técnico superior com mais de 4 anos de serviço na carreira, em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, que detenham licenciatura;*
- g) Urge a necessidade de assegurar a direção, programação, organização e coordenação de todas as atividades da Divisão de Educação, Ação Social e Cultural, necessárias ao cumprimento dos objetivos do planeamento e gestão definidas no orçamento e plano de atividades;*
- h) Por meu despacho datado de 15 de janeiro de 2015 foi designado o Técnico Superior Paulo Jorge Nazaré Correia, em regime de substituição, para o cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe da Divisão de Educação, Ação Social e Cultural;*
- i) Em 22 de fevereiro de 2015, determinei, nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e no uso da competência própria que me é conferida pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se*

procedesse à abertura do procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de Chefe de Divisão da Educação, Ação Social e Cultural, de acordo com os artigos 20 e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

j) Ora, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, foi submetido à aprovação deste executivo a proposta de composição do júri do procedimento concursal, para designação por deliberação da Assembleia Municipal, constituído nos termos do n.º 2 e 3 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. Foi esta proposta por quatro vezes a reunião do executivo, tendo sido a 1.ª vez reprovado e as restantes retiradas da ordem de trabalhos, impedindo, assim, a tramitação do procedimento normal associado a esta temática.

k) Em 15 de abril, designei novamente em comissão de serviço, em regime de substituição, o Técnico Superior Paulo Jorge Nazaré Correia, no cargo de Chefe da Divisão de Educação, Ação Social e Cultural, por um novo período de 90 dias.”

Assim, propõe, uma vez mais, à Câmara Municipal:

Que, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, seja submetido para designação pela Assembleia Municipal a composição do júri do procedimento concursal, constituído nos termos do n.º 2 e 3 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, por um presidente, designado de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, e dois vogais, os quais foram selecionados de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, sendo que, um deles, deve exercer funções preferencialmente na área dos recursos humanos ou da Administração Pública, a saber:

Presidente: Dr. Luis Carlos Pereira da Silva, Chefe da Divisão Administrativa e de Coordenação, da Câmara Municipal de Lamego.

Vogais: Dr. Nelson do Vale Martins, Chefe da Divisão de Finanças e Património da Câmara Municipal de Lamego e Prof.ª Dr.ª Sandra Maria Gouveia Antunes, docente da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego.

Deliberação: A proposta foi reprovada, com três votos a favor do senhor Presidente da Câmara e dos senhores Vereadores José Correia da Silva e Andrea Sofia Monteiro Santiago e quatro votos contra dos senhores Vereadores Manuel António Rebelo Ferreira, Armínio José Teixeira Mendes, Jorge Guedes Osório Augusto e Isolina Augusta Rodrigues Guerra.

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Revelo dúvidas relativamente à possibilidade de o senhor Presidente ter competência para ter nomeado, mais uma vez, o técnico superior Paulo Jorge Nazaré*

Correia, como Chefe da Divisão de Educação, Acção Social e Cultural. Contudo, esta é uma das situações para as entidades competentes esclarecerem. Quanto à proposta actual do Presidente, o meu voto é contra.”

O senhor **Vereador Jorge Guedes Osório Augusto** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Voto contra esta proposta, pelas mesmas razões e fundamentos expressos na declaração de voto, aquando da votação deste assunto, na reunião de Câmara, realizada no dia 23 de março de 2015.”*

A senhora **Vereadora Isolina Augusta Rodrigues Guerra** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Tal como declarações proferidas nas vezes em que este assunto veio a reunião de executivo camarário, considero desnecessária esta contratação por não ter sido necessária no decurso do mandato da Dra. Marina Valle, enquanto Vereadora da Educação, Cultura e Desporto, e considerar que a Dra. Andrea Santiago que agora ocupa o mesmo cargo terá as competências básicas para o exercício da função, além de haver já inúmeros técnicos no quadro de Recursos Humanos, que poderão exercer as funções inerentes ao cargo que novamente se propõe, sem onerar o Município de Lamego com mais despesa.”*

47-ASSUNTO: VIII ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA 2015 (COD 43)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 824/43/2015 do senhor Presidente da Câmara que refere o seguinte: *“A execução das grandes opções do plano e orçamento para 2015, à semelhança do que tem sido na execução de orçamentos anteriores, sofre várias alterações para fazer face às necessidades e planeamento de despesa de funcionamento e atividades, bem como outras não previstas aquando da elaboração do documento.*

No excecionado no ponto 8.3.1.3. e no ponto 8.3.1.5. do POCAL, estão referenciadas as contrapartidas que servem de base às alterações orçamentais. Trata-se aqui, por regra, de transferências de dotação entre diferentes rubricas orçamentais sem implicar o aumento do montante total do orçamento de despesa.

São da competência do executivo municipal e não existe qualquer limitação quanto ao número anual de alterações orçamentais que podem ser efetuadas. As alterações orçamentais não afetam o equilíbrio global porque se traduzem em aumentos de dotações de despesa ou receita em algumas rubricas com contrapartida de diminuições ou de anulações de dotações noutras rubricas.

Assim, é proposto a VIII alteração ao orçamento da despesa, PAM e PPI, justificada a necessidade da seguinte despesa:

1- Aquisição de Equipamento Básico e Mobiliário para o Centro Interpretativo da Máscara Ibérica;

2- Criação gráfica e transporte da exposição " Santiago por Portugal."

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal que seja aprovada a oitava alteração as GOP'S e orçamento que importa tanto de reforços como anulações no montante de 86.600,006, nos termos da alínea d), do n.º 1º, artigo 33º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Deliberação: Aprovado, por maioria, nos termos propostos, com quatro votos a favor do senhor Presidente da Câmara e dos senhores Vereadores José Correia da Silva, Andrea Sofia Monteiro Santiago e Jorge Guedes Osório Augusto e três votos contra dos senhores Vereadores Manuel António Rebelo Ferreira, Armínio José Teixeira Mendes e Isolina Augusta Rodrigues Guerra.

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** proferiu a seguinte declaração de voto: *"Não percebo os motivos para esta alteração orçamental, uma vez que se fundamenta na aquisição de equipamento básico e mobiliário para o Centro Interpretativo da Máscara Ibérica, obra que está longe de se concretizar. Assim, por uma questão de coerência – pois votei contra o Orçamento –, voto, também, contra esta alteração.*

Assim, mais uma vez, alertamos o Executivo para a necessidade de tornar este documento um instrumento de rigor e com uma programação média adequada ao exercício das funções da Câmara."

APÓS A ORDEM DO DIA

Reconhecida a urgência da deliberação imediata dos seguintes assuntos, a Câmara Municipal, no uso da prerrogativa conferida pelo artigo 50º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, apreciá-los.

48-ASSUNTO: PEDIDO DE LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE NOSSO SENHOR DA AFLIÇÃO - CAMBRES (**COD 26**)

REQUERENTE: COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE NOSSO SENHOR DA AFLIÇÃO - CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 825/26/15 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal o deferimento da pretensão da Comissão de Festas em Honra de Nosso Senhor da Aflição-Cambres, em que solicitou a licença para a realização das Festas em Honra de Nosso Senhor da Aflição, a decorrer no período de 23 a 27 de julho de 2015, no Recinto das Festas, em Cambres.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

49-ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA LANÇAMENTO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO (COD 51)

REQUERENTE: COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE NOSSO SENHOR DA AFLIÇÃO - CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 826/26/2015 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, para que seja autorizado o lançamento de fogo-de-artifício e fogo de balonas, nos dias 17 a 20 de julho, para a realização das Festas em Honra de Nosso Senhor da Aflição, a decorrer no Recinto das Festas, em Cambres.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

50-ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS À REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE NOSSO SENHOR DA AFLIÇÃO - CAMBRES (COD 26)

REQUERENTE: COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE NOSSO SENHOR DA AFLIÇÃO - CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 827/26/15 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal que delibere sobre a pretensão da requerente, em que solicitou a isenção do pagamento total das taxas relativas às licenças de divertimento público, ruído e autorização prévia necessárias à realização da supracitada festa, que vão decorrer nos dias 23 a 27 de julho de 2015, em Cambres.

Deliberação: Deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente, isentando-a, do pagamento total das taxas inerentes à realização da festividade referenciada em epígrafe.

51-ASSUNTO: PEDIDO DE PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO DEVIDO AO 138º ANIVERSÁRIO DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAMEGO (COD 62)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 828/26/15 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que surge devido às comemorações do 138º Aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lamego e no seguimento do pedido do senhor Presidente da Direção desta Associação, propondo ao Executivo, no uso da competência que lhe confere a alínea rr) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, que autorize a proibição dos estacionamento, das 9:00h às 22:00h do dia 22 de julho de 2015, nos seguintes arruamentos:

- Rua dos Bombeiros Voluntários;

- Rua Bernardo Pinheiro de Aragão.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

52-ASSUNTO: ADENDA AO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE A LIGA DOS AMIGOS DO MUSEU DE LAMEGO E O MUNICÍPIO DE LAMEGO (COD 62)

Presente à reunião, para aprovação, a minuta da adenda ao protocolo celebrado entre o Município de Lamego e a Liga dos Amigos do Museu de Lamego, que tem como escopo estreitar as relações de cooperação e intercâmbio entre ambos os outorgantes, de molde a que possam beneficiar e/ou tirar o máximo proveito das sinergias resultantes das ações de colaboração, resultantes da organização e realização das CONFERÊNCIAS MUSEU DE LAMEGO/CITCEM-2015, Movimentos Políticos e Sociais no Douro, entre o Liberalismo e a Democracia (Nos 100 anos de Motim de Lamego), a decorrer no dia 20 de julho de 2015, no Museu de Lamego.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

CÂMARA MUNICIPAL (COD. 14)

O senhor **Presidente da Câmara** informou o Executivo que na próxima reunião de Câmara, a realizar dia 20 de julho de 2015, não iria poder estar presente, bem como o senhor Vice-Presidente, pelo que irá proceder a alteração da data de realização da mesma, para o dia 17 de julho do corrente ano, pelas 16h, ficando, desta forma, os senhores Vereadores notificados desta decisão.

53-ASSUNTO: MINUTA (COD 03)

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

54-ASSUNTO: TERMO (COD 60)

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às doze horas, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

O Presidente,

A Secretária,